



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Decreto Legislativo Nº 000/2004

"Dispõe sobre a outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Ilmo. Sr. José Carlos Tavares Dórea e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Ilmo Sr. José Carlos Tavares Dórea.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no artigo primeiro, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

Art. 3º - A entrega do referido Diploma dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

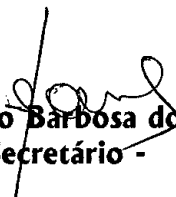
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 08 de Outubro de 2004.


Ver. João Lima Sousa
- Presidente -


Verª. Francisca Barros de Souza Siebert
- Vice-Presidente -


Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 1º Secretário -


Ver. Petronio Barbosa
- 2º Secretário -